

RESOLUÇÃO CNEN Nº 196, DE 30-05-2016

DOU 01-06-2016

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto no 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 625ª Sessão, realizada em 30 de maio de 2016, considerando o Memorando nº 136/15 - DRS, de 14 de dezembro de 2015, os pareceres PT-COREJ-06/2014, de 08 de agosto de 2014 e PT-COREJ - 09/2014, de 30 de setembro de 2014, e que durante o prazo de validade desta norma nenhuma solicitação de uso de fosfogesso foi feita à CNEN, resolve:

Art. 1º Revogar as Resoluções CNEN nº 171, de 30 de abril de 2014, e nº 189, de 12 de agosto de 2015, que autorizaram a utilização de fosfogesso na construção civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO COTTA

Presidente

REX NAZARÉ ALVES

Membro

PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO

Membro

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Membro

ALTAIR SOUZA DE ASSIS

Membro